



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.057 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993

**EMENTA:** Define o Currículo Pleno do Curso de Serviço Social com base na Resolução nº 06/82 - CFE e Parecer nº 462/82-CFE, para atender exigências do novo Regime Didático Seriado da UFPA, de acordo com a Resolução nº .... 580/92 - CONSUN

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, em vigor e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa - CONSEP, em sessão realizada no dia 03 de fevereiro de 1993, promulga a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º O Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará compreenderá:

- I - as disciplinas desdobradas das Matérias do Currículo Mínimo;
- II - as disciplinas obrigatórias da Instituição e as Especiais;
- III - as atividades complementares.

Art. 2º Para efeito de integralização curricular o aluno deverá cursar as disciplinas a seguir relacionadas:

<u>Código</u>	<u>Disciplinas</u>
FH 0101	Introdução à Filosofia
SE 1607	Correntes Filosóficas e Serviço Social
FH 0203	Introdução à Sociologia
SE 1608	Teorias Sociológicas e Serviço Social I
SE 1609	Teorias Sociológicas e Serviço Social II
FH 0553	Teorias Psicológicas
FH 0554	Psicologia e Relações Sociais
SE 0301	Introdução à Economia
SE 0375	Desenvolvimento Econômico e Social
FH 0901	Antropologia Cultural I
SE 1606	Formação Social, Econômica e Política do Brasil
CJ 0304	Legislação Social
SE 1601	História do Serviço Social I
SE 1602	História do Serviço Social II
SE 1603	Teoria do Serviço Social I
SE 1604	Teoria do Serviço Social II
SE 1605	Teoria do Serviço Social III
SE 1701	Metodologia do Serviço Social I
SE 1702	Metodologia do Serviço Social II
SE 1703	Metodologia do Serviço Social III
SE 1704	Metodologia do Serviço Social IV



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

Resolução nº 2.057/93-CONSEP

-2-

SE 1708	Desenvolvimento de Comunidade
FH 0222	Política Social
SE 1707	Organizações Populares e Serviço Social
SE 1710	Administração em Serviço Social
SE 1705	Pesquisa em Serviço Social I
SE 1706	Pesquisa em Serviço Social II
SE 1610	Ética Profissional em Serviço Social
SE 1709	Planejamento Social
SE 1711	Estágio Profissional I
SE 1712	Estágio Profissional II
SE 1713	Estágio Profissional III
SE 1714	Estágio Específico para TCC
LA 0162	Português Instrumental
FH 0801	Introdução à Metodologia das Ciências Sociais
EN 0701	Estatística
SE 1715	Seminários Especiais
ED 0415	Educação Física I

Art. 3º As matérias do Currículo Mínimo terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno do Curso de Serviço Social.

**I - ÁREA BÁSICA**

1. **Filosofia** corresponderá a:
  - 1.1 - Introdução à Filosofia
  - 1.2 - Correntes Filosóficas e Serviço Social
2. **Sociologia** corresponderá a:
  - 2.1 - Introdução à Sociologia
  - 2.2 - Teorias Sociológicas e Serviço Social I
  - 2.3 - Teorias Sociológicas e Serviço Social II
3. **Psicologia** corresponderá a:
  - 3.1 - Teorias Psicológicas
  - 3.2 - Psicologia e Relações Sociais
4. **Economia** corresponderá a:
  - 4.1 - Introdução à Economia
  - 4.2 - Desenvolvimento Econômico e Social
5. **Antropologia** corresponderá a:
  - 5.1 - Antropologia Cultural I
6. **Formação Social, Econômica e Política do Brasil** corresponderá a:
  - 6.1 - Formação Social, Econômica e Política do Brasil
7. **Direito e Legislação Social** corresponderá a:
  - 7.1 - Legislação Social

**II - ÁREA PROFISSIONAL**

8. **História do Serviço Social** corresponderá a:
  - 8.1 - História do Serviço Social I
  - 8.2 - História do Serviço Social II
9. **Teoria do Serviço Social** corresponderá a:
  - 9.1 - Teoria do Serviço Social I
  - 9.2 - Teoria do Serviço Social II
  - 9.3 - Teoria do Serviço Social III
10. **Metodologia do Serviço Social** corresponderá a:
  - 10.1 - Metodologia do Serviço Social I
  - 10.2 - Metodologia do Serviço Social II
  - 10.3 - Metodologia do Serviço Social III
  - 10.4 - Metodologia do Serviço Social IV
11. **Desenvolvimento de Comunidade** corresponderá a:
  - 11.1 - Desenvolvimento de Comunidade
12. **Política Social** corresponderá a:
  - 12.1 - Política Social



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

Resolução nº 2.057/93-CONSEP

-3-

- 13. **Administração em Serviço Social** corresponderá a:
  - 13.1 Administração em Serviço Social
- 14. **Pesquisa em Serviço Social** corresponderá a:
  - 14.1 - Pesquisa em Serviço Social I
  - 14.2 - Pesquisa em Serviço Social II
- 15. **Ética Profissional em Serviço Social** corresponderá a:
  - 15.1 - Ética Profissional em Serviço Social
- 16. **Planejamento Social** corresponderá a:
  - 16.1 - Planejamento Social
- 17. **Estágio Curricular** corresponderá a:
  - 17.1 - Estágio Profissional I
  - 17.2 - Estágio Profissional II
  - 17.3 - Estágio Profissional III
  - 17.4 - Estágio Específico para TCC

Art. 4º As disciplinas obrigatórias da Instituição e as definidas pelo Curso são:

- Português Instrumental
- Introdução à Metodologia das Ciências Sociais
- Estatística
- Seminários Especiais

Art. 5º A disciplina Especial, de caráter obrigatório, regulamentada conforme legislação específica e/ou normas próprias é assim definida:

- Educação Física I

Art. 6º Atividades Complementares de Ensino como forma de operacionalizar uma pedagogia participativa através de Seminários, Encontros, Fórum de Debates, Cursos de curta duração, materializa o processo de interação constante e dinâmica entre Ensino, Pesquisa e Extensão, na forma oportuna que forem estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Art. 7º O aluno fica obrigado a realizar o Estágio Curricular Supervisionado, integrado pelas disciplinas Estágio Profissional I, II, III e Estágio Específico para Elaboração do TCC com base nas Resoluções e nas normas regulamentadas pelo Colegiado do Curso.

§ 1º - O Estágio Específico para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) só deverá ser feito após a realização dos Estágios Profissionais I, II, e III.

§ 2º - O aluno poderá realizar o Estágio Específico para TCC, concomitantemente com o Estágio Profissional III desde que, tenha cursado todas as disciplinas do currículo.

Art. 8º Os alunos que ingressarem no Curso de Serviço Social da UFPa, a partir de 1990 serão regidos pelo novo Currículo Pleno definido nesta Resolução, já implantado em caráter experimental desde aquela data, com proposta de mudança do Regime Acadêmi-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA


-4-

Resolução nº 2.057/93-CONSEP

co Seriado.

Art. 9º Os alunos que ingressaram no Curso de Serviço Social antes de 1990 continuarão a ser regidos, para efeito de integralização curricular, pelas Resoluções que definem os Currículos Plenos do Curso na época de sua admissão no Curso, sendo-lhes facultado optar pela integralização prevista nesta Resolução, mediante as adaptações necessárias, aprovadas e controladas pelo Colegiado do Curso.

Art.10º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa - CONSEP. Reitoria da Universidade Federal do Pará, 03 de fevereiro de 1993.

  
Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

Resolução nº 2.057/93-CONSEP

ANEXO I

CORRESPONDÊNCIA DAS MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO COM AS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO - REGIME SERIADO

MATÉRIA	DISCIPLINA	CH	CR
<b>CURRÍCULO MÍNIMO</b>			
<b><u>ÁREA BÁSICA</u></b>	<b><u>ÁREA BÁSICA</u></b>		
1 - Filosofia	1.1. Introdução à Filosofia	75	05
	1.2. Correntes Filosóficas e S. Social	90	06
2 - Sociologia	2.1. Introdução à Sociologia	90	06
	2.2. Teorias Sociológicas e S. Social I	60	04
	2.3. Teorias Sociológicas e S. Social II	60	04
3 - Psicologia	3.1. Teorias Psicológicas	90	06
	3.2. Psicologia e Relações Sociais	60	04
4 - Economia	4.1. Introdução à Economia	75	05
	4.2. Desenvolvimento Econômico-Social	60	04
5 - Antropologia	5.1. Antropologia Cultural I	60	04
6 - Form. Soc. Econ.P.do Brasil	6.1. Form. Soc. Econ. Política do Brasil	90	06
7 - Direito e Leg. Social	7.1. Legislação Social	75	05
<b>TOTAL</b>		<b>885</b>	<b>59</b>
<b><u>ÁREA PROFISSIONAL</u></b>	<b><u>ÁREA PROFISSIONAL</u></b>		
Hist. Serviço Social	Hist. Serviço Social I	60	04
	Hist. do Serviço Social II	60	04
Teoria do Serviço Social	Teoria do Serviço Social I	60	04
	Teoria do Serviço Social II	60	04
	Teoria do Serviço Social III	90	06
Metodologia do S. Social	Metodologia do Serviço Social I	60	04
	Metodologia do Serviço Social II	90	06
	Metodologia do Serviço Social III	90	06
	Metodologia do Serviço Social IV	60	04
Desenvolvimento de Comunidade	Desenvolvimento de Comunidade	60	04
Política Social	Política Social	75	05
	Organizações Populares e Serviço Social	90	06
Administração em S. Social	Administração em Serviço Social	60	04
Ética Profissional	Ética Profissional	60	04
Pesquisa em Serviço Social	Pesquisa em Serviço Social I	90	05
	Pesquisa em Serviço Social II	90	05
Planejamento Social	Planejamento Social	60	04
<b>TOTAL</b>		<b>2100</b>	<b>138</b>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

Resolução nº 2.057/93-CONSEP

ANEXO II

CONTABILIDADE ACADÊMICA

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO CURRÍCULO PLENO	CH SEMESTRAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CRÉDITOS			PRÉ-REQUISITO
		TEOR	PRAT	TOT	TEOR	PRAT	TOT	
História do Serviço Social I	60	04	--	04	04	--	04	--
Introdução à Filosofia	75	05	--	05	05	--	05	--
Formação S.E.P. do Brasil	90	06	--	06	06	--	06	--
Antropologia Cultural I	60	04	--	04	04	--	04	--
Introdução à Sociologia	90	06	--	06	06	--	06	--
História do S. Social II	60	04	--	04	04	--	04	História do SS I
Pesquisa em S. Social I	90	04	02	06	04	01	05	
Corr. Filosóficas S.Social	90	06	--	06	06	--	06	Int. Filosofia
Teoria S. Social I	60	04	--	04	04	--	04	--
Teor. Soc. e S. Social I	60	04	--	04	04	--	04	Int. a Sociologia
Teor. Soc. e S. Social II	60	04	--	04	04	--	04	Teor.Soc.e SS I
Pesquisa em S. Social II	90	04	02	06	04	01	05	Pesq. SS I
Teorias Psicológicas	90	06	--	06	06	--	06	--
Teoria do S. Social II	60	04	--	04	04	--	04	Teoria do SS I
Psic. e Relações Sociais	60	04	--	04	04	--	04	Teor. Psicológicas
Metodologia do SS I	60	04	--	04	04	--	04	
Introdução à Economia	75	05	--	05	05	--	05	--
Desenvolvimento de Comunidade	60	04	--	04	04	--	04	--
Política Social	75	05	--	05	05	--	05	--
Metodologia do SS II	90	06	--	06	06	--	06	Metodologia do SS I
Legislação Social	75	05	--	05	05	--	05	--
Desenvolvimento Econ. Social	60	04	--	04	04	--	04	Int. à Economia
Ética Profissional	60	04	--	04	04	--	04	--
Metodologia do S. Social III	90	06	--	06	06	--	06	Metodologia do SS II
Metodologia do S. Social IV	60	04	--	04	04	--	04	Metodologia do SS III
Estágio Profissional I	60	--	04	04	--	02	02	--
Organizações Populares e SS	90	06	--	06	06	--	06	--
Administração em SS	60	04	--	04	04	--	04	--
Planejamento Social	60	04	--	04	04	--	04	--
Estágio Profissional II	90	--	06	06	--	03	03	Estágio Prof. I

## Resolução nº 2.057/93-CONSEP

DISCIPLINAS	CH SE MES- TRAL	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS			PRÉ-REQUISITOS
		TEOR	PRAT	TOT	TEOR	PRAT	TOT	
Estágio Profissional III	90	--	06	06	--	03	03	Estágio Prof.II
Teoria do Serv.Social III	90	06	--	06	06	--	06	Tero.Serv.Soc.II
Estágio Espec.para TCC	240	--	16	16	--	04	04	- -
Seminários Especiais	60	04	--	04	04	--	04	- -
Int.Metodologia Cienc.Soc.	90	06	--	06	06	--	06	- -
Estatística	60	04	--	04	04	--	04	- -
Portuqes Instrumental	60	04	--	04	04	--	04	- -
Educação Física I	60	--	04	04	--	01	01	- -
<b>TOTAL</b>	<b>2910</b>	-	-	-	-	-	<b>169</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Resolução nº 2.057/93-CONSEP

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

- I - De acordo com a Resolução nº 06/82 - CFE e Parecer nº 462/82-CFE
- 1 - Tempo útil: 2,700 horas
  - 2 - Tempo de integralização  
mínimo: 08 semestres  
médio: 10 semestres  
máximo: 14 semestres
  - 3 - Limite mínimo semestral: 337 horas  
Limite médio semestral: 270 horas  
Limite máximo semestral: 192 horas
- II- De acordo com o CONSEP, a Resolução nº 1102/84
- 1 - Currículo Pleno: Tempo útil + até 30%  
 $2700 + 810 = 3510$  horas  
Tempo Previsto - 2910 horas
  - 2 - Currículo Mínimo - as disciplinas deverão situar-se na faixa de 60% a 80% do tempo previsto de duração  
Limite de CH do CM: 1.746 hs à 2.328 hs  
CH prevista para CM: 2100 hs.
- III- Tempo previsto de duração do Currículo Pleno proposto (Anexo II)  
Total: 2.910 horas CR: 169